



BATALHA
MUNICÍPIO

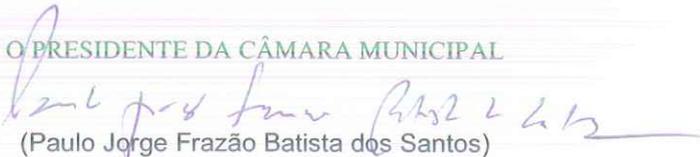
Aviso

Anulação de procedimento concursal comum para 3 postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional – Pedreiro (1) Coveiro (1) Motorista de Ligeiros (1)

Nos termos e para os efeitos da alínea a) do nº1 e do nº 2 do artigo 38º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação de Câmara nº 2018/0389/G.A.P. tomada em sua reunião de 8-10-2018, foi determinado a anulação do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de três postos de trabalho de Assistente Operacional, nas áreas de Pedreiro, Coveiro e Motorista de Ligeiros, publicado no Diário da República nº 138 de 19 de julho de 2018.

Paços do Município da Batalha, 20 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)